

DECISÃO COREN-PE nº 0034/2023

Aprova o Regulamento para a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem no Estado de Pernambuco

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 593/2018;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0564/2022;

Considerando a Iniciativa Estratégica nº 33, dentro do Objetivo Estratégico nº 03, do Planejamento Estratégico do Coren-PE Gestão 2021/2023 para o Triênio 2022/2024;

Considerando a deliberação do plenário em sua 565ª Reunião Ordinária de Plenária, em 23/01/2023;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprova o Regulamento para a Criação, Formação e Funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem no Estado de Pernambuco, estando este anexo a esta Decisão;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária